



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.627 /

**"DENOMINA SOLON DE OLIVEIRA A ATUAL RUA
3 DO LOTEAMENTO JARDIM DAS AZALÉIAS."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "**Solon de Oliveira**", a
atual rua "3" do Loteamento Jardim das Azaléias, que se inicia e termina na Av.
Professora Magda Pinto Amarante, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE MARÇO DE 1988.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1918, de 02 / 04 / 98.